

36896

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 5.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 36896

IMÓVEL

Data

5 AER 1983

FLS.

1

Oficial

LEONARDO ALBRECHT

OFICIAL MAIOR

Nº CADASTRO: 043.264.100, quarteirão número 03421 da Prefeitura local.

LOTE de terreno nº "6" (SEIS), localizado na quadra nº 05 (CINCO), do loteamento denominado JARDIM DAS ANDORINHAS, nesta cidade de Campinas e 1º subdistrito, medindo: 12,00 mts de frente para a rua nº 1 (um); 12,00 ms nos fundos, confinando com o lote "31"; 23,00 mts do lado direito, confrontando com o lote "5"; e 24,00 mts do lado esquerdo, confrontando com o lote "7", com a área total de 282,00 mts².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): COMPANHIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO, firma em liquidação com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.482, 6º andar. (Aquisições: 1vº 3-AD, fls 219/221, nºs 32.070, 32.071 e 32.072). LOTEAMENTO: 1vº 8-E, fls 48, número 96. Campinas, 5 AER 1983 3º escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior). O Oficial: LEONARDO ALBRECHT OFICIAL MAIOR.

R.1/ 36896 : A proprietária acima qualificada *VENDEU* o imóvel a SCHARIF KURBAN, brasileiro, médico, RG 2.879.059, CPF nº 007.314.718/49, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, com AMNERIS MARIA SERRA KURBAN, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Av. Paulista, 326, pelo preço de cr\$33,84,- conforme escritura de 28 de janeiro de 1983, do 1º tabelionato local, livro 916 e fls.127, microfilmada sob número: 95827. Campinas, 5 AER 1983 =.0 escr.autº. Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior) (segue-verso)

ÔNUS

R.3/36.896: O imóvel foi PENHORADO em 14 de março de 2.003, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$10.740,98 (atualizada até 31/01/2003), nos termos do ofício número 204, datado de 23/02/2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Schmidt Simões, MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, expedido nos autos do processo nº. 01642-2002-093-15-00-9, que EDMEA APARECIDA MAFEI move contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA, na pessoa de SCHARIF KURBAN (sócio), tendo sido nomeado depositário Scharif Kurban, RG. nº 580.537 SSP/SP, filho de Taufik Kurban e Olivia Kurban, CPF nº 007.314.718-49, residente à Rua Caconde nº 426, apartamento 32, Jardim Paulista - SP. O aludido ofício, instruído com cópias do processo foi prenotado neste Registro sob nº. 306.499. Campinas, 23 de março de 2005. (AAM). O escrevente autorizado: Airton Roberto Martins (Airton Roberto Martins).

R.4/36.896: O imóvel foi PENHORADO em 18 de fevereiro de 2.003, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$8.087,79 (31 de agosto de 2.006) nos termos do Mandado datado de 06 de setembro de 2.006, certidão expedida em 07 de setembro de 2.006 e Ofício nº 205/2007 de 07

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº**36896**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVELDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**AQUISIÇÕES**

AV.2/ **36896** : Conforme certidão de casamento de 04/12/1979, do Registro Civil do 399 subdistrito da comarca de S. Paulo - Vila Madalena (Pinheiros) - extraída do termo nº 2.844, às fls.- 228 do livro B-47; e escritura de pacto antenupcial de 21/11/1979, do 149 tabelionato de São Paulo, livro 828 e fls 90, ambas microfilmadas sob nº. **95828**, SCHARIF KURBAN e s/mr. AMNERIS MARIA SERRA KURBAN - que antes do casamento assinava-se Amneris Maria Serra - contraíram matrimônio em 04 de dezembro de 1979, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme convenção estabelecida na escritura de pacto antenupcial mencionada. Campinas, **5 ABR 1983**. O 3º. escrevente autoriza do: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).--.

ÔNUS

de fevereiro de 2.007, expedidos nos autos da Ação de Execução (processo nº. 01639-2002-095-15-00-8 - do 8º. Ofício respectivo), que DIRCE MARIANO DE OLIVEIRA move contra INSTITUTO MEDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA, na pessoa de seu sócio, SCHARIF KURBAN o qual foi nomeado depositário. Os aludidos documentos foram prenotados neste Registro sob nº. 325.830. Campinas, 5 de março de 2007. (BA). O escrevente autoriza Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

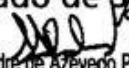
CONTINUA

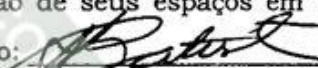
matrícula

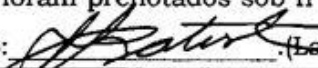
36.896

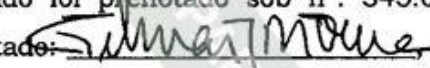
ficha

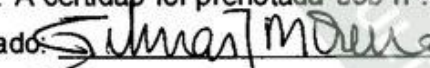
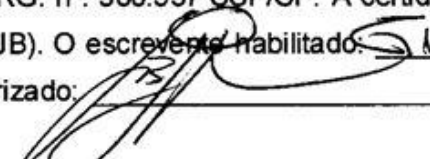
2 (dois)


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/36.896: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 23 de julho de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

R.6/36.896: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de março de 2003, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$33.417,46 (até 31/03/2.006), em cumprimento ao r. mandado nº 151/2006, assinado pelo Dr. Flávio Gaspar Salles Vianna, MM. Juiz do Trabalho, acompanhado de Ofício datado de 27 de junho de 2.007, assinado pela Dra. Cecy Yara Tricca de Oliveira, MMª. Juíza do Trabalho, ambos da 6ª. Vara do Trabalho desta Comarca, expedidos nos autos da ação de execução (processo nº. 01776-2002-093-15-00-0 CPEX) que SANTA RODRIGUES COREMA move contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA, na pessoa do sócio SCHARIF KURBAN, o qual foi nomeado depositário. Os documentos foram prenotados sob nº. 329.491. Campinas, 23 de julho de 2007.(RRGL). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

Av.7/36.896: O imóvel foi **PENHORADO** em 05 de agosto de 2.004, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$9.253,45 (em 31/05/2004), nos termos do Mandado datado de 16 de junho de 2.008, expedido pelo MM. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campinas, nos autos da Reclamação Trabalhista que MARIA HELENA DOS SANTOS HERCULANO move contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA n/p de Scharif Kurban (processo nº. 02508-2003-053-15-00-7 - do 4º Ofício respectivo), tendo sido nomeados depositários o Sr. Scharif Kurban, portador da cédula de identidade RG. nº. 2.879.059, inscrito no CPF/MF. sob nº. 007.314.718-49 e Amneris Maria Serra Kurban. O mencionado mandado foi prenotado sob nº. 345.076. Campinas, 2 de fevereiro de 2009. (DBN). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.8/36.896: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de março de 2.003, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$7.300,34 (em 30/11/2.008), nos termos da Certidão datada de 22 de janeiro de 2.009, expedida pela Diretora de Serviço do Cartório da 3ª. Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos de Execução (Carta Precatória Executória) que SUZELI BOAVENTURA DA SILVA SOUZA move contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA n/p de SCHARIF KURBAN (processo nº. 1639/2002-9 CPEX), tendo sido nomeado como depositário o Sr. Scharif Kurban, portador da cédula de identidade RG. nº. 580.537 SSP/SP. A certidão foi prenotada sob nº. 347.465. Campinas, 13 de maio de 2009. (JB). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.9/36.896: O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de maio de 2003, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$18.064,84 (em 30 de junho de 2009), nos termos da Certidão datada de 23 de junho de 2009, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta comarca de
(continua no verso)

matrícula

36.896

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista que FRANCISCA CARDOSO move contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA n/p de SCHARIF KURBAN (processo nº. 01203-2002-001-15-00-8 CPEX - 1ª Vara do Trabalho), tendo sido nomeado como depositário SCHARIF KURBAN. A referida certidão foi prenotada sob nº. 352.895. Campinas, 19 de outubro de 2009. (PRG). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior)

R.10/36.896: Nos termos de CARTA DE ARREMATACÃO datada de 21 de janeiro de 2.010, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos da ação de execução (Carta Precatória Executória) sob nº. 0163900-23.2002.5.15.0043, requerida por SUZELI BOAVENTURA DA SILVA SOUZA contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA, na pessoa de SCHARIF KURBAN, prenotada sob nº. 356.814, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, pelo valor de R\$7.000,00, é TRANSMITIDA a ALFREDO KOZAK, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 36.180.753-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 153.787.688/02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Lopes do Amaral nº. 111, Vila Nova Conceição, consequente arrematação em leilão público realizado em 09 de setembro de 2009. Campinas, 11 de março de 2010. (JAB). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/36.896: Fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.8, em virtude da arrematação do imóvel, ocorrida nos termos da CARTA DE ARREMATACÃO datada de 21 de janeiro de 2.010, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos da ação de execução (Carta Precatória Executória) sob nº. 0163900-23.2002.5.15.0043, requerida por SUZELI BOAVENTURA DA SILVA SOUZA contra INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C LTDA, na pessoa de SCHARIF KURBAN, prenotada sob nº. 356.814, a qual deu origem ao R.10. Campinas, 11 de março de 2010. (JAB). O escrevente habilitado: Celso Fernandes Moreira (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/36.896: Fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.9, à vista de Mandado de Cancelamento datado de 29 de setembro de 2010, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, MM. Juiz do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho desta Comarca, expedido no processo nº. 0120300-78.2002.5.15.0001, entre partes - FRANCISCA CARDOSO, exequente e INSTITUTO MÉDICO DE VÁRZEA PAULISTA S/C. LTDA. n/p de Scharif Kurban, executada, prenotado sob nº. 366.746. Campinas, 21 de dezembro de 2010. (JAB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior (Wilton Pierre Júnior).

Av.13/36.896: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do R.6, nos termos de Ofício nº. 358/2013, datado de 28 de junho de 2.013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante, MM. Juíza da 6ª Vara do Trabalho local, expedido no processo número 0177600-13.2002.5.15.0093 CartPrec, entre as partes Santa Rodrigues Coresma, reclamante, e Instituto Médico de Várzea Paulista

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

36.896

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

S/C. Ltda, na pessoa de Schariff Kurban, reclamado, prenotado sob número 401.969. Campinas, 4 de dezembro de 2013. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/36.896: FICA CANCELADA A PENHORA objeto da **Av.7**, em cumprimento ao Ofício de Cancelamento datado de 08 de maio de 2.014, prenotado sob nº. 407.008, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista movida por MARIA HELENA DOS SANTOS HERCULANO contra INSTITUTO MÉDICO DE VÂRZEA PAULISTA S/C LTDA, processo nº. 0250800-42.2003.5.15.0053. Campinas, 28 de maio de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.15/36.896: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do **R.4**, em cumprimento ao Ofício de Cancelamento datado de 16 de setembro de 2.014, prenotado sob nº. 411.185, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista movida por DIRCE MARIANO DE OLIVEIRA contra INSTITUTO MÉDICO DE VÂRZEA PAULISTA S/C LTDA, processo nº. 01639.2002.095.15.00.8. Campinas, 27 de outubro de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.16/36.896: FICA CANCELADA A PENHORA objeto do **R.3**, em cumprimento ao Ofício de Cancelamento datado de 06 de maio de 2.015, prenotado sob nº 417.343, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Carta Precatória nº. 0164200-29.2002.5.15.0093, movida por EDMEA APARECIDA MAFEI contra INSTITUTO MÉDICO DE VÂRZEA PAULISTA S/C LTDA. Campinas, 28 de maio de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.17/36.896: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de junho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$63.455,42, nos termos de certidão datada de 23 de julho de 2.019, prenotada sob nº. 458.690, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0029059-55.2018.8.26.0114, que EDIVAN JORGE DE MATOS e RAFAEL SILVA DE MATOS movem contra ALFREDO KOZAK, figurando como depositário o executado. Campinas, 30 de julho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) - selo digital nº 12230933100000037179619V